



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PROJETO DE LEI

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Jornal Correio do Povo, fundado em 1º de outubro de 1895, é um dos mais importantes e longevos veículos de comunicação do Rio Grande do Sul e do Brasil. Sua relevância transcende o campo jornalístico, consolidando-se como parte fundamental da história, da cultura e da identidade do Município de Porto Alegre.

Desde sua criação por Francisco Antônio Vieira Caldas Júnior, o Correio do Povo desempenhou um papel crucial na cobertura de eventos históricos, mantendo-se como um periódico independente, embora com uma linha editorial conservadora. Através de suas páginas, testemunhou e registrou momentos decisivos da história política e social do país, como a Revolução Federalista, a ascensão de Getúlio Vargas, a Revolução de 1930 e os desdobramentos da política brasileira ao longo do século XX.

A proposta de declarar o Correio do Povo como integrante do Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Porto Alegre justifica-se pelo impacto cultural e informativo do jornal. Durante sua trajetória, ele não apenas noticiou fatos, mas também influenciou o debate público e a formação da opinião da sociedade gaúcha. O jornal destacou-se ainda por seu compromisso com a imparcialidade, sendo um referencial de jornalismo sério e investigativo, mesmo em tempos de crise política e restrições democráticas.

Ao longo das décadas, sua contribuição para a formação cultural da Cidade foi expressiva, abrangendo a literatura, a arte, a música e o pensamento político. Seu prestígio entre as elites intelectuais, políticas e econômicas do Rio Grande do Sul, bem como sua capacidade de adaptação e permanência, demonstram a importância de sua preservação como parte do patrimônio histórico e cultural porto-alegrense.

Com quase 130 anos de história, o Correio do Povo continua sendo essencial para a compreensão das principais questões da política, da sociedade e da cultura de Porto Alegre e do Rio Grande do Sul, consolidando-se como um testemunho das grandes transformações da região nos séculos XX e XXI.

Dessa forma, o reconhecimento do Correio do Povo como Patrimônio Histórico e Cultural de Porto Alegre não apenas valoriza sua rica trajetória, mas também assegura sua preservação para futuras gerações, garantindo que sua influência e legado continuem a fazer parte da construção histórica da Cidade.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2025.

PROJETO DE LEI Nº 108/25

Declara como patrimônio histórico-cultural do Município de Porto Alegre o jornal Correio do Povo.

Art. 1º Fica declarado como patrimônio histórico-cultural do Município de Porto Alegre o jornal Correio do Povo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlo Carotenuto Filho, Vereador (a)**, em 26/03/2025, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0876807** e o código CRC **BB4F7008**.

Referência: Processo nº 362.00019/2025-11

SEI nº 0876807